



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2017
DISPENSA Nº. 27/2017
EXECUÇÃO FINANCEIRA

PARTES:

Município de Bodoquena/MS – Contratante.

Eliza Lucia Boldori-ME – Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de extintores da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS para as Secretarias de Administração, Obras e Turismo.

AUTORIZAÇÃO: 20/06/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

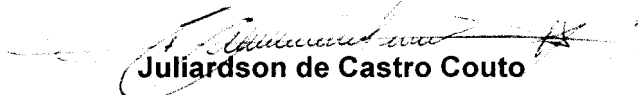
02
30

RECARGA DE EXINTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: Para atender a Prefeitura ,Secretaria de Administração			
Item	Especificação	UND	QDT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
1	EXTINTOR PQS ABC 1KG NOVO	SERVIÇO	
2	EXTINTOR PQS ABC 12KG NOVO	SERVIÇO	
3	EXTINTOR PQS 4KG	SERVIÇO	
4	EXTINTOR CO ² NOVO	SERVIÇO	
5	EXTINTOR PQS 20KG NOVO	SERVIÇO	
6	EXTINTOR AP 10L.NOVO	SERVIÇO	
7	EXTINTOR RECARREGADO PQS 4KG	SERVIÇO	3
8	EXTINTOR RECARREGADO PQS 6KG	SERVIÇO	10
9	EXTINTOR RECARREGADO AP 10L	SERVIÇO	9
10	EXTINTOR RECARREGADO CO ² 6KG	SERVIÇO	3
11	EXTINTOR RECARREGADO ABC 6KG	SERVIÇO	4
12	TRIPÉ	SERVIÇO	
13	FAIXA ANTI – DERRAPANTE INSTALADA O METRO	SERVIÇO	
14	FAIXAS REFLETIVAS	SERVIÇO	
15	PLACA DE SINALIZAÇÃO.A-5"RISCO DE CHOQUE"	SERVIÇO	
16	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOSFORESCENTES	SERVIÇO	156

Bodoquena – MS, 20 de junho de 2017

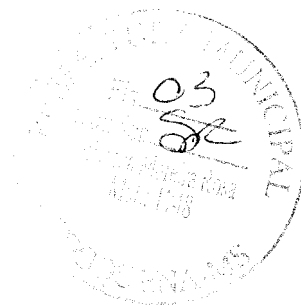
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **R\$4.740,00**
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
04.121.202 - ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
2.005 - Gestão das Finanças e Arrecadação de Receitas
100000-Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100000 577


Juliardson de Castro Couto

Secretário Municipal de Administração e Finanças.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



**RECARGA DE EXINTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS**

Objeto: Para atender a Prefeitura ,Secretaria de Obras			
Item	Especificação	UND	QDT
	SECRETARIA DE OBRAS		
7	EXTINTOR RECARREGADO PQS 4KG	SERVIÇO	1
8	EXTINTOR RECARREGADO PQS 6KG	SERVIÇO	1
9	EXTINTOR RECARREGADO AP 10L	SERVIÇO	1
11	EXTINTOR RECARREGADO ABC 6KG	SERVIÇO	1

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA **R\$305,00**

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

15.452.401 - INFRAESTRUTURA - BENEFÍCIOS AO CIDADÃO E QUALIDADE DE VIDA

2.043 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

100000-Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100000 697

Bodoquena – MS, 20 de junho de 2017

JAIR BELTRAMELO FERRACINI

Secretário Municipal de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RECARGA DE EXINTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE TURISMO**

Objeto: Para atender a Prefeitura ,Secretaria de Turismo			
Item	Especificação	UND	QDT
	SECRETARIA DE TURISMO		
7	EXTINTOR RECARREGADO PQS 4KG	SERVIÇO	
8	EXTINTOR RECARREGADO PQS 6KG	SERVIÇO	2
9	EXTINTOR RECARREGADO AP 10L	SERVIÇO	1
10	EXTINTOR RECARREGADO CO² 6KG	SERVIÇO	3

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE **R\$ 650,00**

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

23.691.501 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.050 - Operacionalização do Desenvolvimento do Meio Ambiente Local

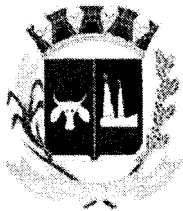
100000-Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100000 632

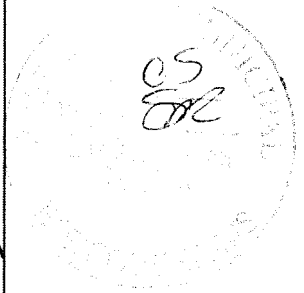
Bodoquena – MS, 20 de junho de 2017

Vívian Barbosa da Cruz

Secretária Municipal de Turismo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE



Lei Ordinária nº 734/2017

de, 16 de janeiro de 2017.

"Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Bodoquena, MS."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), passa a ser o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Bodoquena-MS, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º O Diário Eletrônico será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º As publicações no Diário Eletrônico substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, e serão realizadas a partir da regulamentação desta Lei, que se dará por ato do Chefe do Executivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º A implantação do Diário Eletrônico no Município deverá ser precedida de divulgação por meio de afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal durante os 15 (quinze) dias que a anteceder.

Art. 5º Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Eletrônico são reservados ao Município.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE

06
[Handwritten signature]

§1º O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar na publicação de atos municipais.

§2º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

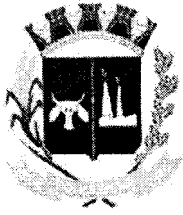
Art. 6º Compete à Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), o funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Eletrônico, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.

Art. 7º As edições do Diário Eletrônico atenderão ao calendário designado pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente até o horário definido na Resolução 01/2009 serão publicados na edição do dia útil subsequente, disponibilizadas para o acesso a partir de 00h00 (zero hora).

Art. 8º As edições do Diário Eletrônico atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo Único. Competirá ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo e ao Presidente da Câmara de Vereadores designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das Autarquias e Fundações, as assinaturas dos atos a serem publicados no Diário Eletrônico.

Art. 9º Os atos, após serem publicados no Diário Eletrônico não poderão sofrer modificações ou supressões.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE

[Handwritten signature]

Parágrafo único - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 11. O Município fica autorizado a contribuir para a Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL).

Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 dias.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 639/2013.

[Handwritten signature of Kazuto Horii]
Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Bodoquena-MS, 02 de janeiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:03A433B6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 734-2017

Lei Ordinária nº 734/2017 de, 16 de janeiro de 2017.

"Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Bodoquena, MS."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), passa a ser o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Bodoquena-MS, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º O Diário Eletrônico será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º As publicações no Diário Eletrônico substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, e serão realizadas a partir da regulamentação desta Lei, que se dará por ato do Chefe do Executivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º A implantação do Diário Eletrônico no Município deverá ser precedida de divulgação por meio de afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal durante os 15 (quinze) dias que a anteceder.

Art. 5º Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Eletrônico são reservados ao Município.

§1º O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar na publicação de atos municipais.

§2º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º Compete à Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), o funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Eletrônico, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.

Art. 7º As edições do Diário Eletrônico atenderão ao calendário designado pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente até o horário definido na Resolução 01/2009 serão publicados na edição do dia útil subsequente, disponibilizadas para o acesso a partir de 00h00 (zero hora).

Art. 8º As edições do Diário Eletrônico atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo Único. Competirá ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo e ao Presidente da Câmara de Vereadores designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das Autarquias e Fundações, as assinaturas dos atos a serem publicados no Diário Eletrônico.

Art. 9º Os atos, após serem publicados no Diário Eletrônico, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 11. O Município fica autorizado a contribuir para a Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL).

Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 dias.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 639/2013.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:47DC07D0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006-2017

Bodoquena MS, 04 de janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A GESTÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E AUTORIZA A ORDENANÇA DE DESPESAS PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA PROCEDER A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS CORRENTES DO FUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 47, Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Autoriza nos termos do Artigo 69 e Inciso 5º, da Lei n. 9394/96, o servidor abaixo nominado, a proceder a gestão financeira do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e autoriza a ordenança de despesas para o Secretário Municipal de Educação, para proceder à movimentação financeira das contas correntes do Fundo.

Eraldo Juarez de Souza - 312.015.551-91

Artigo 2º - A movimentação financeira das contas correntes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB será realizada de forma conjunta, assinada pelo Secretário Municipal de Educação e o Prefeito.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:AB5DFA06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2017/ADM

PORTARIA Nº 004 /2017/ADM de, 04 de janeiro de 2.017

O Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor ADÃO FERREIRA VITAL, Matrícula 108-1, funcionário público Municipal, para presidir e processar o Processo Administrativo de abertura de Matrículas junto ao Cartório



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE

PORTARIA Nº 001/ADM/2017

EM, 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre Constituição da Comissão Permanente de Licitação, para o Exercício de 2017 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, para o exercício financeiro de 2017, os servidores abaixo nominados, para sob a Presidência do Primeiro, proceder todos os atos de licitação, nas modalidades elencadas no artigo 22 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes:

SILVÂNIA MOREIRA ROSA - Presidente - Servidora do Quadro Comissionado

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA - Suplente - Servidor do Quadro Efetivo

MARTA DE CARVALHO MOREIRA - membro - Servidora do Quadro Efetivo

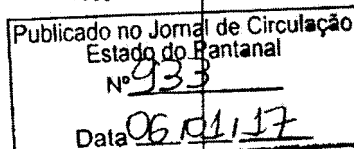
HÉLIO FERREIRA GONÇALVES - membro - Servidor do Quadro Comissionado

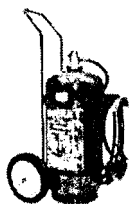
Artigo 2º - Autoriza o Presidente da Comissão de Licitação, a firmar os Editais das diversas modalidades de licitação, bem como os certificados de Dispensa e Inexigibilidade de licitação, previstos nos artigos 22, 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2017, com sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, no órgão de imprensa oficial do município, para que produza os efeitos legais.


Kazuto Horii
Prefeito Municipal

Av. 13 de Maio, nº 305 – CEP.: 79.390-000 – Fone/Fax: OXX 67 3268-1104/1383





Marcio de Souza e Figueiredo

Rua Progresso, 444 - Jardim progresso - Anastácio/MS Fone: 9817-4909

CNPJ:13.210.660/0001-49

Ins. Municipal: 12074

ORÇAMENTO

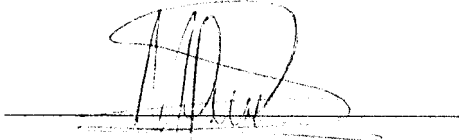
PREFEITURA DE BODOQUENA.... PREFEITURA

Objeto: Para atender a Prefeitura ,Secretaria de Admnsitração,Obras e Turismo.					
Item	Especificação	UND	QDT	Valor unitario	Valor Total
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
1	EXTINTOR PQS ABC 1KG NOVO	SERVIÇO			R\$ -
2	EXTINTOR PQS ABC 12KG NOVO	SERVIÇO			R\$ -
3	EXTINTOR PQS 4KG	SERVIÇO			R\$ -
4	EXTINTOR CO²NOVO	SERVIÇO			R\$ -
5	EXTINTOR PQS 20KG NOVO	SERVIÇO			R\$ -
6	EXTINTOR AP 10L.NOVO	SERVIÇO			R\$ -
7	EXTINTOR RECARREGADO PQS 4KG	SERVIÇO	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
8	EXTINTOR RECARREGADO PQS 6KG	SERVIÇO	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
9	EXTINTOR RECARREGADO AP 10L	SERVIÇO	9	R\$ 75,00	R\$ 675,00
10	EXTINTOR RECARREGADO CO² 6KG	SERVIÇO	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00
11	EXTINTOR RECARREGADO ABC 6KG	SERVIÇO	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
12	TRIPÉ	SERVIÇO			R\$ -
13	FAIXA ANTI - DERRAPANTE INSTALADA O METRO	SERVIÇO			R\$ -
14	FAIXAS REFLETIVAS	SERVIÇO			R\$ -
15	PLACA DE SINALIZAÇÃO.A-5"RISCO DE CHOQUE"	SERVIÇO			R\$ -
16	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOSFORESCENTES	SERVIÇO	156	R\$ 20,00	R\$ 3.120,00
				total da Educação	R\$ 5.665,00

12
SB

	SECRETARIA DE OBRAS					
7	EXTINTOR RECARREGADO PQS 4KG	SERVIÇO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
8	EXTINTOR RECARREGADO PQS 6KG	SERVIÇO	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	
9	EXTINTOR RECARREGADO AP 10L	SERVIÇO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
11	EXTINTOR RECARREGADO ABC 6KG	SERVIÇO	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00	
				Total da Saúde	R\$ 345,00	
	SECRETARIA DE TURISMO					
7	EXTINTOR RECARREGADO PQS 4KG	SERVIÇO			R\$ -	
8	EXTINTOR RECARREGADO PQS 6KG	SERVIÇO	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00	
9	EXTINTOR RECARREGADO AP 10L	SERVIÇO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
10	EXTINTOR RECARREGADO CO ² 6KG	SERVIÇO	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00	
				Total do Assistência	R\$ 695,00	
				Total geral	R\$ 6.705,00	

- DATA: 29 de maio de 2017


 Márcio de Souza e Figueiredo

MARCOS EXTINTORES

FELIPA FERREIRA DE SOUZA -ME

CNPJ: 08214670/0001-12

28347622-2

FONES: (67) 3454-4422

CEL: (67)9618-6480

RUA MELANIO GARCIA BARBOSA, 321 - CENTRO - CEP: 79.150-000 MARACAJU-MS

INSC. ESTADUAL :

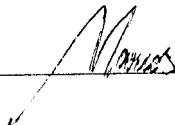
AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO RECARREGADOS, AFIM DE ATENDER
PREFEITURABODOQUENA/MS.

Objeto: Para atender a Prefeitura ,Secretaria de Adminsitração,Obras e Turismo.					
Item	Especificação	UND	QDT	Valor unitario	Valor Total
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
1	EXTINTOR PQS ABC 1KG NOVO	SERVIÇO			R\$ -
2	EXTINTOR PQS ABC 12KG NOVO	SERVIÇO			R\$ -
3	EXTINTOR PQS 4KG	SERVIÇO			R\$ -
4	EXTINTOR CO ² NOVO	SERVIÇO			R\$ -
5	EXTINTOR PQS 20KG NOVO	SERVIÇO			R\$ -
6	EXTINTOR AP 10L.NOVO	SERVIÇO			R\$ -
7	EXTINTOR RECARREGADO PQS 4KG	SERVIÇO	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
8	EXTINTOR RECARREGADO PQS 6KG	SERVIÇO	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
9	EXTINTOR RECARREGADO AP 10L	SERVIÇO	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
10	EXTINTOR RECARREGADO CO ² 6KG	SERVIÇO	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
11	EXTINTOR RECARREGADO ABC 6KG	SERVIÇO	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
12	TRIPÉ	SERVIÇO			R\$ -
13	FAIXA ANTI - DERRAPANTE INSTALADA O METRO	SERVIÇO			R\$ -
14	FAIXAS REFLETIVAS	SERVIÇO			R\$ -
15	PLACA DE SINALIZAÇÃO.A-5"RISCO DE CHOQUE"	SERVIÇO			R\$ -
16	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOSFORESCENTES	SERVIÇO	156	R\$ 15,00	R\$ 2.340,00
				total da Educação	R\$ 5.060,00

SECRETARIA DE OBRAS					
7	EXTINTOR RECARREGADO PQS 4KG	SERVIÇO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
8	EXTINTOR RECARREGADO PQS 6KG	SERVIÇO	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
9	EXTINTOR RECARREGADO AP 10L	SERVIÇO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
11	EXTINTOR RECARREGADO ABC 6KG	SERVIÇO	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
				Total da Saúde	R\$ 345,00
SECRETARIA DE TURISMO					
7	EXTINTOR RECARREGADO PQS 4KG	SERVIÇO			R\$ -
8	EXTINTOR RECARREGADO PQS 6KG	SERVIÇO	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
9	EXTINTOR RECARREGADO AP 10L	SERVIÇO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
10	EXTINTOR RECARREGADO CO ² 6KG	SERVIÇO	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
				Total do Assistência	R\$ 740,00
				Total geral	R\$ 6.145,00

- LOCAL E DATA: Aquidauana – 26 de maio de 2017

- TELEFONE: (67) 3454-4422



15

ELITTE EXTINTORES



COMERCIO E REPRESENTAÇÕES:EXTINTORES DE INCÊNDIO, EXTINTORES COMERCIAIS DE TODOS OS TIPOS

Eliza Lúcia Boldori

Rua Teodoro Rondon, 155 - Centro - Aquidauana/MS Fone:(67) 3245-0736 / 9932-8742

CNPJ: 11.896.890/0001-88

INSC.MUN.11836

INSC. EST. 28.367.238-2

PREFEITURA DE BODOQUENA

Objeto: Para atender a Prefeitura ,Secretaria de Admnsitração,Obras e Turismo.					
Item	Especificação	UND	QDT	Valor unitario	Valor Total
ADMINISTRAÇÃO					
1	EXTINTOR PQS ABC 1KG NOVO	SERVIÇO			R\$ -
2	EXTINTOR PQS ABC 12KG NOVO	SERVIÇO			R\$ -
3	EXTINTOR PQS 4KG	SERVIÇO			R\$ -
4	EXTINTOR CO ² NOVO	SERVIÇO			R\$ -
5	EXTINTOR PQS 20KG NOVO	SERVIÇO			R\$ -
6	EXTINTOR AP 10L.NOVO	SERVIÇO			R\$ -
7	EXTINTOR RECARREGADO PQS 4KG	SERVIÇO	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
8	EXTINTOR RECARREGADO PQS 6KG	SERVIÇO	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
9	EXTINTOR RECARREGADO AP 10L	SERVIÇO	9	R\$ 70,00	R\$ 630,00
10	EXTINTOR RECARREGADO CO ² 6KG	SERVIÇO	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
11	EXTINTOR RECARREGADO ABC 6KG	SERVIÇO	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
12	TRIPÉ	SERVIÇO			R\$ -
13	FAIXA ANTI - DERRAPANTE INSTALADA O METRO	SERVIÇO			R\$ -
14	FAIXAS REFLETIVAS	SERVIÇO			R\$ -
15	PLACA DE SINALIZAÇÃO.A-5"RISCO DE CHOQUE"	SERVIÇO			R\$ -
16	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOSFORESCENTES	SERVIÇO	156	R\$ 15,00	R\$ 2.340,00
				total da Administração	R\$ 4.740,00

SECRETARIA DE OBRAS					
7	EXTINTOR RECARREGADO PQS 4KG	SERVIÇO	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
8	EXTINTOR RECARREGADO PQS 6KG	SERVIÇO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
9	EXTINTOR RECARREGADO AP 10L	SERVIÇO	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
11	EXTINTOR RECARREGADO ABC 6KG	SERVIÇO	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
				Total da Obras	R\$ 305,00
SECRETARIA DE TURISMO					
	EXTINTOR RECARREGADO PQS 6KG	SERVIÇO	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
	EXTINTOR RECARREGADO AP 10L	SERVIÇO	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
	EXTINTOR RECARREGADO CO ² 6KG	SERVIÇO	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
				Total do turismo	R\$ 650,00
NÃO FAZEMOS INSTALAÇÕES DE LAMPADAS DE EMERGENCIA				Total geral	R\$ 5.695,00

- LOCAL E DATA: Aquidauana – 26 de maio de 2017

- TELEFONE: (67) 9932-8742 BANCO: B. BRASIL AG: 0123-6 CC: 35091-5

11.896.890/0001-88

Eliza Lucia Boldori - ME

Rua Teodoro Rondoni, 155 - Centro
CEP 79700-000 - Aquidauana - MS

Eliza Lucia Boldori
Eliza Lucia Boldori
Eliza Lucia Boldori



REQUISIÇÃO Nº: 00000202/2017

Emissão: 09/06/2017

Gestão.....: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

Unidade.....: 301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Fonte.....: 100000

Setor.....: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Funcionário.: JUCELINO ISAC FERREIRA DA SILVA

Observação.: Contratação de empresa especializada para serviço de recarga de extintores e confecção de placa de sinalização de extintores para Secretaria de Adm.

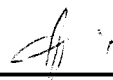
Ficha

Ficha.....: 577

Tipo.....: S - SERVIÇOS

Grupo.....: 39039 - Serviços - Pessoa Jurídica

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde.	Valor Previsto		
				Unitário	Total	
626	CONFEÇÃO DE PLACA FOSFORECENTE DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES	577	Serviço	156	0,0000	0,00
623	RECARGA DE EXTINTOR AP 10L.	577	Serviço	9	0,0000	0,00
621	RECARGA DE EXTINTOR PQS - 04 KG.	577	Serviço	3	0,0000	0,00
622	RECARGA DE EXTINTOR PQS - 06 KG.	577	Serviço	10	0,0000	0,00
624	RECARGA DE EXTINTOR CO ² - 06 KG.	577	Serviço	3	0,0000	0,00
625	RECARGA DE EXTINTOR ABC - 06 KG.	577	Serviço	4	0,0000	0,00
Total da Requisição:					0,00	0,00



 Assinatura do Responsável

Usuário: JUCELINO I. F. DA SILVA

Email: licitabodoquena@gmail.com - (00xx67) 3268-2184

Quantidade de Registros:6



REQUISIÇÃO Nº: 00000204/2017

Gestão.....: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

Emissão: 29/05/2017

Unidade.....: 701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Fonte.....: 100000

Setor.....: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA

Funcionário.: JUCELINO ISAC FERREIRA DA SILVA

Observação.: Contratação de empresa especializada para serviço de recarga de extintores para Secretaria de Obras e Infra-estrutura.

Ficha

Ficha.....: 697

Tipo.....: S - SERVIÇOS

Grupo.....: 39039 - Serviços - Pessoa Jurídica

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde.	Valor Previsto	
				Unitário	Total
625	RECARGA DE EXTINTOR ABC - 06 KG.	697	Serviço	1	0,00
623	RECARGA DE EXTINTOR AP 10L.	697	Serviço	1	0,0000
621	RECARGA DE EXTINTOR PQS - 04 KG.	697	Serviço	1	0,0000
622	RECARGA DE EXTINTOR PQS - 06 KG.	697	Serviço	1	0,0000
Total da Requisição:					0,00

 Assinatura do Responsável

Usuário: JUCELINO I. F. DA SILVA

Email: licitabodoquena@gmail.com - (00xx67) 3268-2184

Quantidade de Registros:4



REQUISIÇÃO Nº: 0000205/2017

Gestão.....: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

Emissão: 29/05/2017

Unidade.....: 801 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Fonte.....: 100000

Setor.....: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Funcionário.: JUCELINO ISAC FERREIRA DA SILVA

Observação.: Contratação de empresa especializada para serviço de recarga de extintores para Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.

Ficha

Ficha.....: 632

Tipo.....: S - SERVIÇOS

Grupo.....: 39039 - Serviços - Pessoa Jurídica

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde.	Valor Previsto		
				Unitário	Total	
623	RECARGA DE EXTINTOR AP 10L.	632	Serviço	1	0,0000	0,00
622	RECARGA DE EXTINTOR PQS - 06 KG.	632	Serviço	2	0,0000	0,00
624	RECARGA DE EXTINTOR CO ² - 06 KG.	632	Serviço	3	0,0000	0,00
Total da Requisição:						0,00

Assinatura do Responsável

Usuário: JUCELINO I. F. DA SILVA

Email: licitabodoquena@gmail.com - (00xx67) 3268-2184

Quantidade de Registros:3



20
Ribeirão Preto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO MODALIDADE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

Solicito ao excelentíssimo Prefeito Municipal autorização para abertura de certame licitatório, na modalidade dispensa de licitação, para Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de extintores da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS para as Secretarias de Administração, Obras e Turismo.

A presente contratação correrá à conta das dotações orçamentárias consignada no orçamento programa do exercício de 2017, como demonstra:

03.00 – Secretaria Municipal de Adm. E Finanças

03.01 – Gabinete do Secretario.

04.121.202 – Administração Orçamentária e Financeira

2.005 – Gestão de Finanças e Arrecadação de Receitas

100000 – Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 577

07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura

07.01 – Gabinete do Secretario.

15.452.401- Infra Estrutura –Benefícios ao Cidadão e Qualidade de Vida

2.043 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

100000 – Recursos Ordinarios do tesouro

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000

Ficha 632

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

23.691.501 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.050 - Operacionalização do Desenvolvimento do Meio Ambiente Local

100000-Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100000 632

Nestes termos.

Bodoquena – MS, 20 de junho de 2017


Juliardson de Castro Couto

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS EM 20/06/2017:


Kazuto Horii

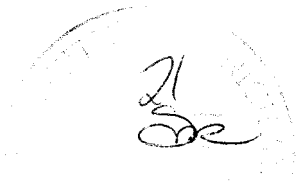
Prefeito Municipal

Av. 13 de Maio, 305 Centro C.N.P.J nº. 15.465.0160001-47

CEP.: 79390-000 – Fone/Fax: 0XX 67 3268-1383



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



JUSTIFICATIVA

O Município de Bodoquena-MS, objetiva a Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de extintores da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS para as Secretarias de Administração, Obras e Turismo, que atendam às necessidades da CONTRANTE.

A escolha desta empresa para serviços de recarga de extintores, se dá pelo fato de ela ser especialista na prestação dos serviços solicitados, possuindo grande experiência neste mercado de trabalho, estando, portanto, totalmente habilitada para desenvolver de maneira plenamente satisfatória a prestação dos serviços.


As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 03.00 – Secretaria Municipal de Adm. E Finanças
- 03.01 – Gabinete do Secretario.
- 04.121.202 – Administração Orçamentária e Financeira
- 2.005 – Gestão de Finanças e Arrecadação de Receitas
- 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Ficha 577

- 07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura
- 07.01 – Gabinete do Secretario.
- 15.452.401- Infra Estrutura –Benefícios ao Cidadão e Qualidade de Vida
- 2.043 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
- 100000 – Recursos Ordinarios do tesouro
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000
- Ficha 632

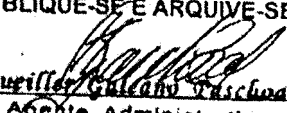
- 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
- 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
- 23.691.501 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE
- 2.050 - Operacionalização do Desenvolvimento do Meio Ambiente Local
- 100000-Recursos Ordinários do Tesouro
- 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100000 632

Bodoquena, 20 de junho de 2017

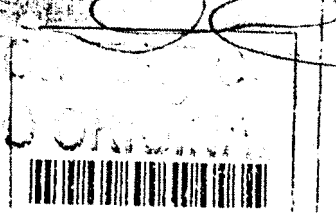

Juliardson de Castro Couto
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

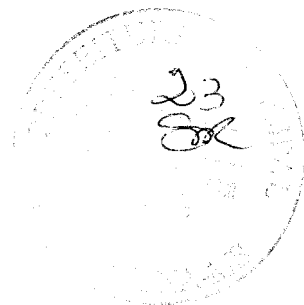
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 54800039968		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIZA LUCIA BOLDORI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ARGEMIRO ATILIO BOLDORI		(mãe) PIERINA AMALIA BOLDORI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/05/1972	IDENTIDADE (número) 525358	Órgão emissor SSP	UF MS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 609.303.141-15	
DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc) RUA PROGRESSO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO	CEP 79.210-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use 03 para Con-juia), 4110
MUNICÍPIO ANASTÁCIO			UF MS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELIZA LUCIA BOLDORI ME			
LUGAR DOURO (rua, av, etc) RUA TEODORO RONDON			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use 03 para Con-juia), 4110
MUNICÍPIO AQUIDAUANA		UF MS	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744001 Atividade secundária 4530703 4759899 4322303 3314710 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, FERRAGENS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMESTICOS MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO DOMESTICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11896890000188	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Eliza Lucia Boldori ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 07/02/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eliza Lucia Boldori</i>		

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

 Ruiilson Galeano Paschoal
 Agente Administrativo
 Matrícula 350348

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2011 447.179
 SOB O NÚMERO 54290648
 Protocolo: 11/001215-1
 Empresa: 54 8 0003996 8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMISSÃO DE CIDADÃES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ELIZA LUCIA BOLDORI

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORA: 525358 SSP MS

CPF: 609.303.141-15 DATA NASCIMENTO: 30/05/1972

FILIAÇÃO: ARGEMIRO ATILIO BOLDORI PIERINA AMALIA BOLDORI

PERMISSÃO: ACC LAT HAR RH

Nº REGISTRO: 01201870303 VALIDADE: 14/05/2020 1ª HABILITAÇÃO: 22/03/2000

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Eliza Lucia Boldori*

LOCAL: CAMPO GRANDE, MS DATA DE EMISSÃO: 18/05/2015

ASSINATURA DO EMISOR: *Gerson Claro Dino* Gerson Claro Dino Diretor Presidente 10460754701 MS826467431

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1086146115

PROIBIDO PLASTIFICAR 1086146115

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.896.890/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2010
NOME EMPRESARIAL ELIZA LUCIA BOLDORI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TEODORO RONDON	NÚMERO 155	COMPLEMENTO
CEP 79.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AQUIDAUANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO elite-extintores@hotmail.com		UF MS
TELEFONE (67) 3241-2498		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/05/2017** às **11:13:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11896890/0001-88
Razão Social: ELIZA LUCIA BOLDORI 60930314115
Endereço: RUA PROGRESSO 444 / JARDIM PROGRESSO / ANASTACIO / MS / 79210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2017 a 19/07/2017

Certificação Número: 2017062005233713718489

Informação obtida em 21/06/2017, às 09:36:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ELIZA LUCIA BOLDORI ME CNPJ: 11.896.890/0001-88

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

prefeitura de Bodoquena

licitação

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

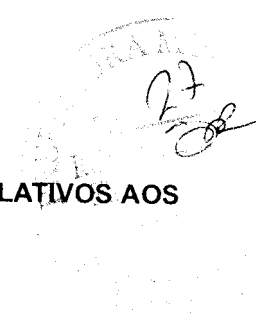
DAA10H881S8H5601

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.aquidauana.ms.gov.br>

Aquidauana (MS), 11 de Maio de 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELIZA LUCIA BOLDORI - ME**
CNPJ: **11.896.890/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:37:01 do dia 19/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2017.

Código de controle da certidão: **BC90.E89A.BDDE.D5E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 126614/2017

Contribuinte: ELIZA LUCIA BOLDORI
CFE: 283672382

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, e-
mitida às 08:38:48 horas do dia 21/06/2017 (hora e data - MS).

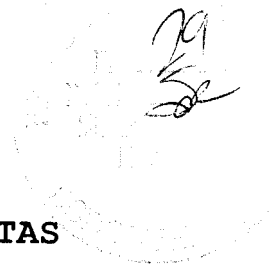
Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZA LUCIA BOLDORI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.896.890/0001-88

Certidão nº: 129324324/2017

Expedição: 24/05/2017, às 11:22:32

Validade: 19/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZA LUCIA BOLDORI - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.896.890/0001-88, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

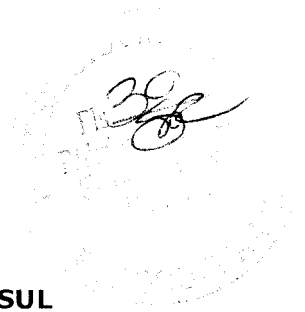
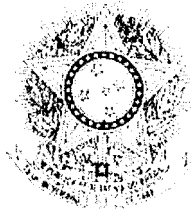
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 20170000090151

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ELIZA LUCIA BOLDORI ME**, ou vinculado ao **CNPJ de número 11.896.890/0001-88,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: HBh4IJLQ7DUE FCT4ME GCXDhRLQ68TTUAJ
- d) Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 24 de maio de 2017 às 15h59min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CERTIFICADO DE DISPENSA Nº. 27/2017

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria 001/ADM/2017, composta por Silvânia Moreira Rosa, João Paulo Lima de Oliveira, Hélio Ferreira Gonçalves, justifica para os devidos fins a regularidade do procedimento de dispensa de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O teor do artigo acima mencionado é claramente exemplificativo quanto à Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de extintores da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS para as Secretarias de Administração, Obras e Turismo.

O valor a ser pago a empresa **Eliza Lucia Boldori-ME**, encontra-se compatível com o valor decorrente no mercado de trabalho para serviços dessa natureza, no presente caso, o preço total ajustado é de **R\$ 5.695,00 (cinco mil seiscientos e noventa e cinco reais)**, tornando-se um preço razoável para a presente contratação.

Satisfeitas as exigências do artigo supra mencionado, considera-se dispensável o Processo Licitatório, uma vez que a Lei 8.666/93 é taxativa sobre as exigências para Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de extintores da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS para as Secretarias de Administração, Obras e Turismo.

Desta forma a Comissão Permanente de Licitação, informa que as despesas com a contratação esta amparada em sua base legal, razão que torna dispensável o Processo Licitatório.

Este é o nosso parecer.

Bodoquena - MS, 20 de junho de 2017.

Silvânia Moreira Rosa

Presidente da CPL.

João Paulo Lima de Oliveira

Suplente da Presidente da CPL.

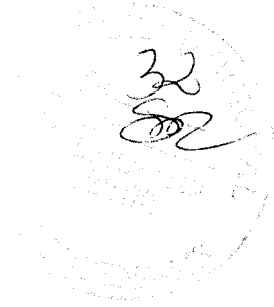
Hélio Ferreira Gonçalves

Membro.

**Av. 13 de Maio, 305 Centro C.N.P.J nº. 15.465.0160001-47
CEP.: 79390-000 – Fone/Fax: 0XX 67 3268-1383**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



DA: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Assessoria Jurídica.

Estamos encaminhando o presente processo, na modalidade dispensa de licitação, para parecer jurídico.

Atenciosamente,

Bodoquena – MS, 20 de junho de 2017

Silvânia Moreira Rosa

Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

33
[Handwritten signature]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº130/2017

DISPENSA Nº. 27/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de extintores da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS para as Secretarias de Administração, Obras e Turismo.

PARECER

O processo de dispensa epigrafado foi iniciado com a devida autorização do Secretário Municipal de Administração e Finanças, com anuência do Prefeito Municipal **Kazuto Horri**, no dia 20 de junho de 2017, constando à identificação do objeto a ser contratado e correspondente dotação orçamentária.

Pretende o Município de Bodoquena-MS, através da presente dispensa Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de extintores da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS para as Secretarias de Administração, Obras e Turismo.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria 001/ADM/2017, composta por Silvânia Moreira Rosa, João Paulo Lima de Oliveira, Hélio Ferreira Gonçalves, justifica para os devidos fins a regularidade do procedimento de dispensa de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Atendendo ao disposto artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o qual atende as necessidades do município, encontra-se valor compatível com o preço de mercado. Verifica-se, no caso em tela, que o valor global a ser pago à empresa **Eliza Lucia Boldori-ME** é de **R\$ 5.695,00 (cinco mil seiscientos e noventa e cinco reais)**.

Assim sendo, a dispensa de licitação, para a contratação em tela atende às finalidades próprias do Município, tem amparo legal e se acha de acordo. Portanto, satisfeitas as exigências do artigo supra mencionado, concluo pela regularidade da dispensa em destaque, apta, portanto, para prosseguimento.

Este é o nosso parecer,

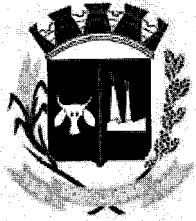
Bodoquena - MS, 21 de junho de 2017

Sandra Luciana Urnau
Advogada - OAB/MS Nº 10.530

Marla Diniz Brandão Dias
Procurador Jurídico - OAB/MS Nº 14.029

Murilo Godoy
Assessoria Jurídica Municipal – OAB/MS Nº 11.828

Thiago Alves Chianca Pereira Oliveira
Assessoria Jurídica Municipal – OAB/MS Nº 11.285



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
DE BODOQUENA/MS**

Parecer nº 164/2017

Assunto: Análise de Procedimento Licitatório

Interessado: Setor de Licitação e Gabinete do Prefeito

EMENTA: CONSULTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93. POSSIBILIDADE JURÍDICA.

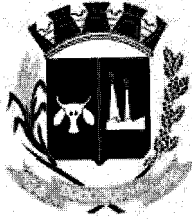
I – DO RELATÓRIO

Submete-se a este Setor de Controle Interno, para exame e parecer, procedimento de dispensa de licitação, junto à empresa ELIZA LUCIA BOLDORI - ME, cujo objeto é “Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de extintores da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS e para as Secretarias de Administração e Finanças, Infraestrutura e Turismo”.

Da análise do procedimento supracitado, constam dos autos os seguintes documentos:

1. A Comunicação Interna que demonstra a manifestação de interesse da Secretaria solicitante na compra dos produtos, as justificativas necessárias, bem como a declaração sobre a necessidade de urgência de compra;
2. A autorização de despesa assinada pelo Prefeito;
3. Declaração que demonstra a previsão dos recursos necessários para fazer face às despesas;
4. Eis, em síntese, o relatório.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

O valor da despesa será de R\$ 5.695,00 (Cinco Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).

Eis, em síntese, o relatório.


III – CONCLUSÃO

Vale lembrar, ainda, que os casos de dispensa de licitação, a partir do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, necessariamente justificados, deverão ser comunicados dentro de três dias à autoridade superior do órgão ou entidade interessada responsável para decidir sobre a contratação, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias como condição para eficácia do ato, em observância do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Diante de todo o exposto, ante as considerações acima, ressaltando-se os aspectos de conveniência e oportunidade, e tendo o processo já ter sido analisado pelo setor Jurídico e opinando favorável quanto às questões legais, opino pela possibilidade da compra direta, via procedimento de dispensa de licitação, com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, inerente a todos os atos administrativos, atendidas as orientações constantes neste parecer.

Salvo melhor juízo, eis o Parecer, que submeto à superior apreciação, para suprema e final deliberação.

Bodoquena – MS, 21 de Junho de 2017.


ANGELA TATIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Sistema Municipal de Controle Interno
Matricula 1577-1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº130/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2017**

**Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Eliza Lucia Boldori-ME – Contratada.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de extintores da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS para as Secretarias de Administração, Obras e Turismo.

Vigência: 21 de Junho de 2017 à 31 de dezembro de 2017

Valor global estimado: R\$ 5.695,00 (cinco mil seiscientos e noventa e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

03.00 – Secretaria Municipal de Adm. E Finanças

03.01 – Gabinete do Secretario.

04.121.202 – Administração Orçamentária e Financeira

2.005 – Gestão de Finanças e Arrecadação de Receitas

100000 – Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 577

07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura

07.01 – Gabinete do Secretario.

15.452.401- Infra Estrutura –Benefícios ao Cidadão e Qualidade de Vida

2.043 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

100000 – Recursos Ordinarios do tesouro

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000

Ficha 632

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

23.691.501 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.050 - Operacionalização do Desenvolvimento do Meio Ambiente Local

100000-Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100000 632

Data: Bodoquena - MS, 21 de junho de 2017

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.


Kazuto Herli
Prefeito Municipal

Bodoquena – MS, 21 de Junho 2017.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA

Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:859F1DE6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº127/2017 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 27/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Elisa Lucia Boldori-ME – Contratada.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de extintores da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.
Vigência: 20 de Junho de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Valor global estimado: R\$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Adm. E Finanças
03.01 – Gabinete do Secretario.
04.121.202 – Administração Orçamentária e Financeira
2.005 – Gestão de Finanças e Arrecadação de Receitas
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 577
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.306 – Gestão da Educação do Municipio
2.024 – Manutenção da Secretaria de Educação
101000 – Recursos Próprios para Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 785
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura
07.01 – Gabinete do Secretario.
15.452.401- Infra Estrutura –Benefícios ao Cidadão e Qualidade de Vida
2.043 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
100000 – Recursos Ordinarios do tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000
Ficha 632
06.00 – Secretaria Municipal de Saude.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.311 – Gestão da Saúde Municipal
2.080 – Manutenção e operacionalização da saúde municipal
102000 – Recursos Próprios para Saúde
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 955
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assist. Social.
04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.304 – Gestão da Assistência Social.
2.008 – Manutenção e Operacionalização da Assistencia Social
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 1207

Data: Bodoquena - MS, 20 de junho de 2017

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:97B0A837

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº133/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº28/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS – Contratante
DROGARIA SÃO LURENÇO LTDA -EPP– Contratada.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender ações judiciais.
Vigência: 19 de junho de 2017 à de 31 de dezembro de 2017.
Valor global estimado: R\$ 41.541,31(quarenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária:
Secretaria de Saúde
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
0601- Fundo Municipal de Saúde
10.301.311–Gestão da Saúde Municipal
181503-Recursos Provenientes do FIS
2057- Operacionalização do FIS Saúde
33.90.30.00- Material de Consumo
Ficha 932

Homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Bodoquena, 19 de junho de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:07A53426

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.02/2017 -
HABILITAÇÃO

Às

Empresas participantes da Tomada de Preços nº 02/2017.

Objeto: Contratação de Agência de Propaganda, conforme disposições do edital e anexos do certame.

Prezados senhores,

Nos termos do art. 11, XI da Lei 12.232/2010, convocamos V.Sa para a para reunião a ser realizada no dia 26 de junho de 2017, às 09:30 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 02/2017 com a abertura dos envelopes de habilitação.

Bonito/MS, 21 de maio de 2017.

Assinado na Autorização
ALINE SANTOS NOLASCO
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:7BCBFBE8

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

A Câmara Municipal de Bonito/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que houve alteração de data e horário para recebimento dos envelopes do processo licitatório Tomada de Preços nº 03/2017, referente à **Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Judicial e Extrajudicial**, conforme disposições do edital e anexos do certame.

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/07/2017, às 09h30min.

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:A2C97089



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº127/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1874 pag. 26 no dia 22 de junho de 2017.

Onde se lê:

DA VIGÊNCIA

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Elisa Lucia Boldori-ME – Contratada.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de extintores da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

Vigência: 20 de Junho de 2017 à 31 de dezembro de 2017

Valor global estimado: R\$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

03.00 – Secretaria Municipal de Adm. E Finanças

03.01 – Gabinete do Secretario.

04.121.202 – Administração Orçamentária e Financeira

2.005 – Gestão de Finanças e Arrecadação de Receitas

100000 – Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 577

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

05.01 – Gabinete do Secretario.

12.361.306 – Gestão da Educação do Município

2.024 – Manutenção da Secretaria de Educação

101000 – Recursos Próprios para Educação

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 785

07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura

07.01 – Gabinete do Secretario.

15.452.401- Infra Estrutura –Benefícios ao Cidadão e Qualidade de Vida

2.043 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

100000 – Recursos Ordinarios do tesouro

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000

Ficha 632

06.00 – Secretaria Municipal de Saude.

06.01 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.311 – Gestão da Saúde Municipal

2.080 – Manutenção e operacionalização da saúde municipal

102000 – Recursos Próprios para Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA**

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 955

04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assist. Social.
04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.304 – Gestão da Assistência Social.
2.008 – Manutenção e Operacionalização da Assistência Social
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 1207

Leia-se:

DA VIGÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de extintores da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS para as Secretarias de Administração, Obras e Turismo.

Vigência: 20 de Junho de 2017 à 31 de dezembro de 2017

Valor global estimado: R\$ 5.695,00 (cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

03.00 – Secretaria Municipal de Adm. E Finanças
03.01 – Gabinete do Secretário.
04.121.202 – Administração Orçamentária e Financeira
2.005 – Gestão de Finanças e Arrecadação de Receitas
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 577

07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura
07.01 – Gabinete do Secretário.
15.452.401- Infra Estrutura –Benefícios ao Cidadão e Qualidade de Vida
2.043 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
100000 – Recursos Ordinarios do tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000
Ficha 632

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
23.691.501 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE
2.050 - Operacionalização do Desenvolvimento do Meio Ambiente Local
100000-Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100000 632

Os demais permanecem inalterados.

Bodoquena/MS, 20 de junho de 2017.

Kazuto Horii
Prefeito Municipal

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:9D8A7F2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.95/2017 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.137/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por lote.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertencentes ao Departamento de Agricultura, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009, Decreto Municipal 83/2017 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

ABERTURA DA SESSÃO: 10 de Julho de 2017
HORAS: 13h30 (treze horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro. O edital com os dados completos e encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira.

Bodoquena/MS, 23 de Junho de 2017.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9D863232

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.96/2017 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.138/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por lote.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria de Administração e Finanças, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009, Decreto Municipal 83/2017 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
ABERTURA DA SESSÃO: 10 de Julho de 2017
HORAS: 15h30 (quinze horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro. O edital com os dados completos e encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira.

Bodoquena/MS, 23 de Junho de 2017.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DBB4D462

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PUBLICAÇÃO,
HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº127/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 27/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1874 pag. 26 no dia 22 de junho de 2017.

Onde se lê:
DA VIGÊNCIA

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Elisa Lucia Boldori-ME – Contratada.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de extintores da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

Vigência: 20 de Junho de 2017 à 31 de dezembro de 2017

Valor global estimado: R\$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

03.00 – Secretaria Municipal de Adm. E Finanças

03.01 – Gabinete do Secretário.

04.121.202 – Administração Orçamentária e Financeira

2.005 – Gestão de Finanças e Arrecadação de Receitas

100000 – Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 577

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

05.01 – Gabinete do Secretário.

12.361.306 – Gestão da Educação do Município

2.024 – Manutenção da Secretaria de Educação

101000 – Recursos Próprios para Educação

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 785

07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura

07.01 – Gabinete do Secretário.

15.452.401- Infra Estrutura –Benefícios ao Cidadão e Qualidade de Vida

2.043 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

100000 – Recursos Ordinários do tesouro

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000

Ficha 632

06.00 – Secretaria Municipal de Saude.

06.01 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.311 – Gestão da Saúde Municipal

2.080 – Manutenção e operacionalização da saúde municipal

102000 – Recursos Próprios para Saúde

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 955

04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assist. Social.

04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.304 – Gestão da Assistência Social.

2.008 – Manutenção e Operacionalização da Assistencia Social

100000 – Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 1207

Leia-se:

DA VIGÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de extintores da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS para as Secretarias de Administração, Obras e Turismo.

Vigência: 20 de Junho de 2017 à 31 de dezembro de 2017

Valor global estimado: R\$ 5.695,00 (cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

03.00 – Secretaria Municipal de Adm. E Finanças

03.01 – Gabinete do Secretário.
 04.121.202 – Administração Orçamentária e Financeira
 2.005 – Gestão de Finanças e Arrecadação de Receitas
 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha 577

07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura
 07.01 – Gabinete do Secretário.
 15.452.401- Infra Estrutura –Benefícios ao Cidadão e Qualidade de Vida
 2.043 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
 100000 – Recursos Ordinários do tesouro
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000
 Ficha 632

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
 23.691.501 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE
 2.050 - Operacionalização do Desenvolvimento do Meio Ambiente Local
 100000-Recursos Ordinários do Tesouro
 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100000 632

Os demais permanecem inalterados.

Bodoquena/MS, 20 de junho de 2017.

KAZUTO HORII
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C616B2F1

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
 TERMO DE PUBLICAÇÃO, O, HOMOLOGAÇÃO E DE
 RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
 135/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
 ALESSANDRO MACEDO DOS SANTOS -EPP – Contratada.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios faz se necessário para atender as crianças e idosos que fazem parte do projeto SCFV, em uso na cozinha com almoço, lanche e café .
 Vigência: 21 de junho de 2017 à 31 de dezembro de 2017
 Valor global estimado: R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais).
 Dotação Orçamentária:
 04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
 04.02-Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.301 - Política de Proteção Social Básica
 2.059 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
 129000 - Transferência de Recursos FNAS
 33.90.30.00 - Material de Consumo 129000 1086
 Data: Bodoquena - MS,21 de junho de 2017

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

KAZUTO HORII
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5FB195F4

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
 TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE
 RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
 134/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante

JC & WA ENGENHARIA LTDA EPP – Contratada.
 Objeto: Contratação de serviços de sondagem ambiental para atender o processo de regularização do Loteamento Ambiental para atender o processo de regularização do Loteamento Morada Verde e Loteamento Bandeira II, no Município de Bodoquena-MS.
 Vigência: 21 de junho de 2017 à 31 de julho de 2017
 Valor global estimado: R\$ 11.200,00 (onze mil duzentos reais) Dotação Orçamentária:
 08.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
 08.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
 23.691.501. – Desenvolvimento econômico, turismo e meio ambiente
 2.050 – Operacionalização do desenvolvimento do meio ambiente local
 100000 – Recursos ordinários do tesouro
 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 100000
 Ficha - 632

Data: Bodoquena - MS, 21 de junho de 2017

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

KAZUTO HORII
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:09683FED

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº
 719/2017-RH**

Dispõe sobre a nomeação de ZACARIAS DE ARAÚJO PEREIRA, para exercer cargo em comissão de Atendimento e Encaminhamento de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ZACARIAS DE ARAÚJO PEREIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Atendimento e Encaminhamento de Saúde, Símbolo ADI – 1, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **23.06.2017**.

Bonito/MS, 22 de junho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elizabete Moraes Guedes Alves
Código Identificador:60355FF5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 720/2017-RH**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA

CONTRATO Nº 230/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. **15.465.016/0001-47**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Kazuto Horii**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 8.868.677-2 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 027.465.598-54, residente e domiciliado na sede do Município, com endereço na Rua Filinto Francisco da Cunha, nº211, Bairro Previssul, Bodoquena/MS, e, a empresa **ELIZA LUCIA BOLDORI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.896.890/0001-88, com sede na Rua Progresso, 444, Jardim Progresso, Anastácio-MS, CEP: 79.210-000, fone (67) 3241-2498 email: elite-extintores@hotmail.com denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Pelo presente e na melhor forma de direito, as partes supra nominadas e qualificadas, têm entre si, justo e contratado o presente instrumento, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL.

1.1 - Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, artigo 24, inciso II, e alterações posteriores, estando vinculado ao processo de **Dispensa 27/2017**, passando a fazer parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de extintores da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS para as Secretarias de Administração, Obras e Turismo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O Valor Global é de R\$ 5.695,00 (cinco mil seiscentos noventa e cinco reais). Discriminado da seguinte forma:

Item	Especificação	UND	QDT	Valor unitário	Valor Total
Objeto: Para atender a Prefeitura, Secretaria de Administração, Obras e Turismo.					
ADMINISTRAÇÃO					
7	EXTINTOR RECARREGADO PQS 4KG	SERVIÇO	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
8	EXTINTOR RECARREGADO PQS 6KG	SERVIÇO	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
9	EXTINTOR RECARREGADO AP 10L	SERVIÇO	9	R\$ 70,00	R\$ 630,00
10	EXTINTOR RECARREGADO CO ² 6KG	SERVIÇO	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
11	EXTINTOR RECARREGADO ABC 6KG	SERVIÇO	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
12	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOSFORESCENTES	SERVIÇO	150	R\$ 15,00	R\$ 2.340,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA**

				total da Administração	R\$ 4.740,00
	SECRETARIA DE OBRAS				
7	EXTINTOR RECARREGADO PQS 4KG	SERVIÇO	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
8	EXTINTOR RECARREGADO PQS 6KG	SERVIÇO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
9	EXTINTOR RECARREGADO AP 10L	SERVIÇO	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
11	EXTINTOR RECARREGADO ABC 6KG	SERVIÇO	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
				Total da Obras	R\$ 305,00
	SECRETARIA DE TURISMO				
8	EXTINTOR RECARREGADO PQS 6KG	SERVIÇO	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
9	EXTINTOR RECARREGADO AP 10L	SERVIÇO	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
11	EXTINTOR RECARREGADO CO ² 6KG	SERVIÇO	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
				Total do turismo	R\$ 650,00
				Total geral	R\$ 5.095,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 – Compete ao CONTRATANTE:

- 4.1.1 - Efetuar o pagamento do ajustado, no prazo e condições estipuladas neste instrumento;
- 4.1.2 - Fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato, inclusive recusar os serviços se apresentarem defeitos;
- 4.1.3 - Notificar, previamente, a CONTRATADA, sobre qualquer alteração das disposições previstas neste instrumento.

4.2 – Compete à CONTRATADA:

- 4.2.1 – Coordenar e executar a programação;
- 4.2.2 – Prestar o serviço no local definido conforme a solicitação do órgão requisitante;
- 4.2.3 – A perfeita execução dos serviços;
- 4.2.4 – Responder pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste contrato;

CLÁUSULA QUINTA - DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 15(quinze) dias úteis, através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, contados da data de apresentação da Nota Fiscal.Fatura devidamente atestada pelo setor competente.

5.2 - Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

5.3 - Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais

5.4 - Caso haja necessidade de execução de serviços cujos preços unitários não constem das propostas da Contratada, os mesmo deverão ser compostos mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Contrato.

6.2 - A Contratada deverá aceitar na mesma condição contratada, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento), em função do que dispõe o parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei nº. 3.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 28 de junho de 2017 com término previsto para 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - A inexecução total ou parcial do presente Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, podendo ser:

8.1.1 - por ato unilateral, escrito e fundamentado da Administração;

8.1.2 - amigável, por acordo entre as partes, ou judicial, nos termos da legislação vigente;

8.1.3 - pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

8.1.4 - pela paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

8.1.5 - não atendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

01.00 - Secretaria Municipal de Adm. E Finanças

03.01 - Gabinete do Secretário

04.12.1202 - Administração Orçamentária e Financeira

2.005 - Gestão de Finanças e Arrecadação de Receitas

100000 - Recursos Ordinários do Tesouro

33.50.33.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 377

05.10 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura

07.01 - Gabinete do Secretário

15.452.401- Infra-Estrutura -Benefícios ao Cidadão e Qualidade de Vida

1.043 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

100001 - Recursos Ordinários do tesouro

33.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000

Ficha 632

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

23.691.501 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.005 - Operacionalização do Desenvolvimento do Meio Ambiente Local

100000-Recursos Ordinários do Tesouro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100000 632

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS MULTAS E SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1 - Sem prejuízos das demais penalidades previstas na Lei no. 8.666/93, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da despesa, se houver atraso injustificado na prestação do serviço.

10.2 - A parte que deixar de cumprir com as condições estabelecidas neste Contrato incorrerá no pagamento de multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, e a rescisão imediata ressalvado os casos fortuitos e de força maior devidamente comprovado.

10.3 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à tesouraria da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

10.4 - Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 - O Presente contrato será publicado na forma resumida através de Extrato, em veículo de divulgação do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Miranda, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, para que nele seja dirimida toda e qualquer dúvida oriunda da execução ou interpretação do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Bodoquena – MS, 28 de junho de 2017


KAZUTO HORII
Prefeito Municipal – Contratante.

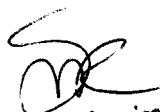

ELIZA LÚCIA BOLDORI-ME
Contratada.

11.896.890/0001-88

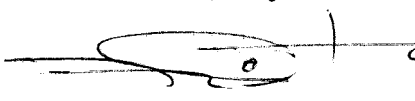
Eliza Lúcia Boldori - ME

1 Rua Teodoro Rondon, 155 - Centro
CEP 79.700-000 - Aquidauana - MS - f


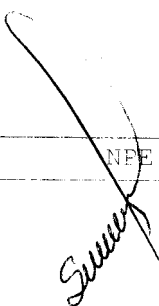
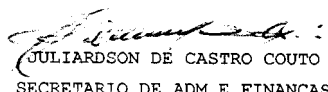
Testemunhas:

1) 
Silvânia Moreira Rosa
CPF: 010.622.181-75

2)



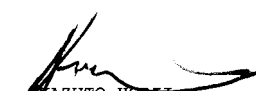
17.322-871 - 09


PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					28/06/2017	1729	002
UNID ORÇAM: 701-GABINETE DO SECRETÁRIO						RESERVA :	174
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Eliza Lucia Boldori ME				CNPJ: 11.896.890/0001-88		
	ENDEREÇO.: R: Teodoro Rondon, 155 /Centro				Controladoria :		
	MUNICÍPIO.: Aquidauana				CONTA:		
	BANCO:		AGÊNCIA:				
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 697	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.452.401	PROJ/ATIVIDADE 2.043	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.39.00	FONTE RECURSO 100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3ª : 4ª :	CONVÊNIO		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 163.429,41	VLR. EMPENHADO 305,00	SALDO ATUAL 163.124,41	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	REFERENTE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA.			Unidade	1,0000	305,0000	305,0000
Pedido/Processo:				Licitação:	NPE:	TOTAL/TRANSPORTE	305,00
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA							
 JAZUTO HORIO PREFEITO MUNICIPAL		 JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA		 JULIARDSON DE CASTRO COUTO SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS			

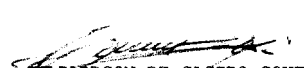
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO					28/06/2017	1730	002	
UNID ORÇAM: 801-GABINETE DO SECRETÁRIO						RESERVA :	175	
CREDOR:		NOME/RAZÃO: Eliza Lucia Boldori ME			CNPJ: 11.896.890/0001-88			
		ENDEREÇO.: R: Teodoro Rondon, 155 /Centro			Controladoria :			
		MUNICÍPIO.: Aquidauana			CONTA:			
		BANCO:			AGÊNCIA:			
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
FUNCIONAL PROGRAM	632	08.01	23.691.561	2.050	3.3.9.0.39.00	100000		
DEMONSTRAÇÃO DAS		1ª :	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO	
QUOTAS ONERADAS		2ª :	650,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					8.400,00	650,00	7.750,00	
TEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	REFERENTE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECARSA DE EVENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.				Unidade	1,0000	650,0000	650,0000

Pedido/Processo: Licitação: NPE: TOTAL/TRANSPORTE 650,00

Emitido.: SIMONE C. DA SILVA


RAZUTO HORTI
PREFEITO MUNICIPAL


JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA


JULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Bodoquena/MS, 03 de julho de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F57857D6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 230/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 130/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 27/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Eliza Lucia Boldori-ME.- Contratado

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de extintores da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS para as Secretarias de Administração, Obras e Turismo.

Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 28 de junho de 2017 com término previsto para 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.

Valor GLOBAL: R\$ 5.695,00 (cinco mil seiscentos noventa e cinco reais).

Dotação:

- 3.00 – Secretaria Municipal de Adm. E Finanças
- 03.01 – Gabinete do Secretario.
- 04.121.202 – Administração Orçamentária e Financeira
- 2.005 – Gestão de Finanças e Arrecadação de Receitas
- 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Ficha 577
- 07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura
- 07.01 – Gabinete do Secretario.
- 15.452.401- Infra Estrutura –Benefícios ao Cidadão e Qualidade de Vida
- 2.043 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
- 100000 – Recursos Ordinarios do tesouro
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000
- Ficha 632
- 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
- 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
- 23.691.501 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE
- 2.050 - Operacionalização do Desenvolvimento do Meio Ambiente Local
- 100000-Recursos Ordinários do Tesouro
- 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100000 632

Bodoquena – MS, 28 de junho de 2017

assinam: Kazuto Horii - Prefeito Municipal / Contratante
Eliza Lucia Boldori-ME.- Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:490F8C36

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 231/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 134/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 29/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
JC & WA ENGENHARIA LTDA EPP - Contratado

Objeto: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Executivos, Planilhas Orçamentárias, Memoriais de Cálculo de água dos Assentamentos P.A Sumatra, P.A Canaã, no Município de Bodoquena-MS. **Vigência:** A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 28 de junho de 2017 com término previsto para 31 de julho de 2017, podendo ser aditado por igual período

Valor GLOBAL: R\$ R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Dotação:

- 08.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
- 08.01 – GABINETE DO Secretario
- 23.691.501. – Desenvolvimento econômico,turismo e meio ambiente
- 2.050 – Operacionalização do desenvolvimento do meio ambiente local
- 100000 – Recursos ordinarios do tesouro
- 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 100000
- Ficha - 632

Bodoquena – MS, 28 de junho de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante
JC & WA ENGENHARIA LTDA EPP - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CA0A8AF8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 232/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 135/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 30/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
ALESSANDRO M. DOS SANTOS EPP - Contratado

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios faz se necessário para atender as crianças e idosos que fazem parte do projeto SCFV, em uso na cozinha com almoço, lanche e café.

Vigência: - A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 28 de junho de 2017 com término previsto para 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.

Valor GLOBAL: R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais)

Dotação:

- 04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
- 04.02-Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.243.301 - Política de Proteção Social Basica
- 2.059 - Serviço de Convicencia e Fortalecimento de Vinculo
- 129000 - Transferencia de Recursos FNAS
- 33.90.30.00 - Material de Consumo 129000 1086

Bodoquena – MS, 28 de junho de 2017

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante
ALESSANDRO M. DOS SANTOS EPP - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C21788F2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 233/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 140/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 31/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Eliza Lucia Boldori-ME - Contratado

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de extintores da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS para as Secretarias de Educação, Saúde e Assistencia.

Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 30 de junho de 2017 com término previsto para 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.

Valor GLOBAL: R\$ 5.425,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Dotação:

- 05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
- 05.01 – Gabinete do Secretario.
- 12.361.306 – Gestão da Educação do Municipio
- 2.024 – Manutenção da Secretaria de Educação
- 101000 – Recursos Próprios para Educação
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LISTAGEM DE EMPENHOS POR CREDOR

Valor Emissão Empenho do Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Unidades Orcamentarias: Todas

CGC: 11.896.890/0001-88 - Eliza Lucia Boldori ME

Relação de Empenhos sem Contrato.....

Emissão	Gestão	Empenho	Função Programática	Fonte	Valor	à Emitir	à Pagar (E)	à Pagar (L)
28/06/2017	1	1728	301.4.2005.339039	100000	4.740,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento:	2549	24/07/2017	Paga		4.740,00	C/c : 12.132-0	Doc.:	
28/06/2017	1	1729	701.15.2043.339039	100000	305,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento:	2547	21/07/2017	Paga		305,00	C/c : 12.132-0	Doc.:	
28/06/2017	1	1730	801.23.2050.339039	100000	650,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento:	3951	17/10/2017	Paga		650,00	C/c : 12.132-0	Doc.:	
30/06/2017	1	1747	501.12.2024.339039	101000	2.475,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento:	2546	21/07/2017	Paga		2.475,00	C/c : 11.093-0	Doc.:	
Total do Credor...					8.170,00	0,00	0,00	0,00
Totais de 4 Empenho(s) Selecionado(s)					8.170,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE BODOQUENA
Sistema Municipal de Controle Interno

Dados do Contrato

Nº Contrato: 230 / 2017
Nº Processo: 130/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27
Objeto: ? Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de extintores
Contratante(s): Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Contratado(s): ELIZA LUCIA BOLDORI-ME
Vigência: 28/06/2017 até 31/12/2017

Resumo da Execução Financeira

Valor Contrato inicial: R\$ 5.695,00
Valor Total: R\$ 5.695,00
Total Empenhos: R\$ 5.695,00
Total Notas Fiscais: R\$ 5.695,00
Total Pagamentos: R\$ 5.695,00
Saldo Contratual: R\$ 0,00
Saldo a empenhar: R\$ 0,00
Saldo a liquidar: R\$ 0,00
Saldo a pagar: R\$ 0,00

SUBANEXO I - PLANILHA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA CONTRATUAL

Empenhos e anulações			Notas Fiscais/Fatura/Recibo			Ordens de Pagamentos			Retenções		
Nº	Emissão	Valor (R\$)	Nº	Emissão	Valor (R\$)	Nº	Emissão	Valor (R\$)	ISS	INSS	IRRF
1729	28/06/2017	305,00	1288	04/07/2017	305,00	2547	21/07/2017	305,00	0,00	0,00	0,00
Total		305,00			305,00			305,00	0,00	0,00	0,00
1728	28/06/2017	4.740,00	1287	04/07/2017	4.740,00	2549	24/07/2017	4.740,00	0,00	0,00	0,00
Total		4.740,00			4.740,00			4.740,00	0,00	0,00	0,00
1730	28/06/2017	650,00	1289	04/07/2017	650,00	3951	17/10/2017	650,00	0,00	0,00	0,00
Total		650,00			650,00			650,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		5.695,00			5.695,00			5.695,00	0,00	0,00	0,00

Márcia Regina Aquino Risalte
Fiscal do Contrato

NULBYA BATISTA FONSECA
Fiscal do Contrato



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE BODOQUENA
Sistema Municipal de Controle Interno

Dados do Contrato

Nº Contrato: 233 / 2017
Nº Processo: 140/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de extintores
Contratante(s): Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer,
Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(s): ELIZA LUCIA BOLDORI-ME
Vigência: 30/06/2017 até 31/12/2017

Resumo da Execução Financeira

Valor Contrato inicial: R\$ 5.425,00
Valor Total: R\$ 5.425,00
Total Empenhos: R\$ 5.425,00
Total Notas Fiscais: R\$ 5.425,00
Total Pagamentos: R\$ 5.425,00
Saldo Contratual: R\$ 0,00
Saldo a empenhar: R\$ 0,00
Saldo a liquidar: R\$ 0,00
Saldo a pagar: R\$ 0,00

SUBANEXO I - PLANILHA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA CONTRATUAL											
Empenhos e anulações			Notas Fiscais/Fatura/Recibo			Ordens de Pagamentos			Retenções		
Nº	Emissão	Valor (R\$)	Nº	Emissão	Valor (R\$)	Nº	Emissão	Valor (R\$)	ISS	INSS	IRRF
1747	30/06/2017	2.475,00	1290	04/07/2017	2.475,00	2546	21/07/2017	2.475,00	0,00	0,00	0,00
Total		2.475,00			2.475,00			2.475,00	0,00	0,00	0,00
959	30/06/2017	1.825,00	1291	04/07/2017	1.825,00	1713	10/08/2017	1.825,00	0,00	0,00	0,00
Total		1.825,00			1.825,00			1.825,00	0,00	0,00	0,00
352	30/06/2017	1.125,00	1292	27/07/2017	1.125,00	468	09/08/2017	1.125,00	0,00	0,00	0,00
Total		1.125,00			1.125,00			1.125,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		5.425,00			5.425,00			5.425,00	0,00	0,00	0,00

Gleyziane Parente Silva
Fiscal do Contrato

TELMA APARECIDA GONÇALVES VITAL
Fiscal do Contrato

CRISTINA IBARRA CANETE SOUZA
Fiscal do Contrato

C
H
E
Q
U
E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	DATA	NUMERO
NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORCAMENTARIA	24/07/2017	2549

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Credor: Nome: **Eliza Lucia Boldori ME** CGC: 11.896.890/0001-88
 End.: R: Teodoro Rondon, 155 /Centro - Tel.:32450736
 Cidade:Aquidauana UF:MS -

Descrição da Nota de Pagamento

PAGAMENTO REFERENTE AS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATO 2017 - PROCESSO 130/2017 - DISPENSA 027/2017. CONFORME A NF 1287 E PARTE DO EMPENHO /2017.

Pagamento Contábil

503010010000-Empenhos A Pagar Valor Bruto
4.740,00

Evento

7001 - Pagamento - Orçamentário

D E T A L H A M E N T O O R Ç A M E N T Á R I O

EMPENHO		UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	PROJETO	FONTE	SALDO	VALOR
Numero	Ano	ORÇAMENT	PROJETO OU ATIVIDADE	DA DESPESA	ATIVIDADE	RECURSO	EMPENHO	
1728	2017	03.01	04.121.202	3.3.9.0.39.99	2005	100000	0,00	4.740,00

B A N C O

Banco Do Brasil S/a - 12132-0 Fpm

No. Documento Valor Liquido à Pagar
4.740,00

Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)

QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS

QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE

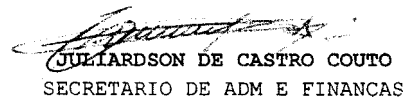
AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA

EM : ___/___/___ ASSINATURA _____

Emitido Por **CASSIA L. DE S. GONÇALVES**


KAZUTO HORTI
 PREFEITO MUNICIPAL


MIRIAN TEREZA GONÇALVES
 TESOUREIRA


JULIARDSON DE CASTRO COUTO
 SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 3930-6
Conta corrente 12132-0 PM BODOQUENA F P M

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 615 AQUIDAUANA
Conta corrente (com DV) 2257
CNPJ 11.896.890/0001-88
Nome favorecido ELIZA LUCIA BOLDORI - ME
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 72.404
Valor 4.740,00
Data transferência 24/07/2017

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 5157CFE6D539F557

Assinada por JB513026 KAZUTO HORII
J3290450 MIRIAN TEREZA GONCALVES

24/07/2017 16:20:06
24/07/2017 16:27:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J3290450 MIRIAN TEREZA GONCALVES.

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
 GERÊNCIA DE FINANÇAS
 NÚCLEO DE RECEITAS - ISSQN
 WWW.AQUIDAUANA.MS.GOV.BR

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site



Série: NFSe
 Nota Fiscal de Serviços
 Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL	1287
DATA DE EMISSÃO	04/07/2017 10:32
CODIGO DE AUTENTICIDADE	062978388380813682

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ELIZA LUCIA BOLDORI ME**
 Nome Fantasia: **ELITTE EXTINTORES**
 CPF/CNPJ: **11.896.890/0001-88** RG/Insc. Estadual: /
 Logradouro: **TEODORO RONDON** Inscrição Municipal: **24562**
 Bairro: **CENTRO** Nº: **155** Compl.:
 Regime Fiscal: **SIMPLES NACIONAL** Município: **AQUIDAUANA/MS** CEP: **79200000**
 Telefone: **06732450736**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE BODOQUENA**
 Nome Fantasia: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
 CPF/CNPJ: **15.465.016/0001-47** RG/Insc. Estadual: /
 Logradouro: **RUA TREZE DE MAIO** Inscrição Municipal:
 Bairro: **CENTRO** Nº: **305** Compl.:
 E-mail: Município: **BODOQUENA/MS** CEP: **79390000**
 Telefone:

ATIVIDADE: (3314710) **MANUTENÇÃO E REP. DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA USO GERAL NÃO ESPEC. ANTER.**
 NAT. OP.: **SERVIÇO** SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO** FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
10	UN	EXTINTOR RECARREGADO PQS 6KG	80,00	800,00	SIM	2,79
9	UN	EXTINTOR RECARREGADO AP 10L	70,00	630,00	SIM	2,79
4	UN	EXTINTOR RECARREGADO ABC 6KG	85,00	340,00	SIM	2,79
3	UN	EXTINTOR RECARREGADO CO2 6KG	140,00	420,00	SIM	2,79
3	UN	EXTINTOR RECARREGADO PQS 4KG	70,00	210,00	SIM	2,79
156	UN	SINALIZAÇÃO DE PLACAS FOSFORESCENTES	15,00	2.340,00	SIM	2,79

OBS: REF. CONTRATO Nº 230/2017 DISPENSA Nº 27/2017

Valor IRRF Retido	0,00	Valor CSLL Retido	0,00	Valor COFINS Retido	0,00	Valor PIS Retido	0,00	Valor INSS Retido	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	4.740,00
Base de Cálculo do ISSQN	4.740,00	ISSQN Retido / Responsável Tributário	0,00	Valor do ISS Devido	132,26						

Página 1 de 1

Recebi(emos) de
 os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe

Nº DA NOTA FISCAL	Nº DE CONTROLE DO FISCO
1287	441578

Data: Identificação e Assinatura do Recebedor

Local de Prestação do Serviço: **AQUIDAUANA**

UF: **MS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO	28/06/2017	1728	001

UNID ORÇAM: 301-GABINETE DO SECRETÁRIO RESERVA : 173

CREDOR: NOME/RAZÃO: Eliza Lucia Boldori ME CNPJ: 11.896.890/0001-88
 ENDEREÇO.: R: Teodoro Rondon, 155 /Centro Controladoria :
 MUNICÍPIO.: Aquidauana CONTA:
 BANCO: AGÊNCIA:

TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL ESPÉCIE: ORDINÁRIO LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 577	U.O. 03.01	PROGRAMA 04.121.202	PROJ/ATIVIDADE 2.005	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.39.00	FONTE RECURSO 100000
------------------------------------	-------------	---------------	------------------------	-------------------------	---------------------------------	-------------------------


DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª : 2ª : 4.740,00	3ª : 4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO
-------------------------------------	-----------------------	--------------	----------	----------

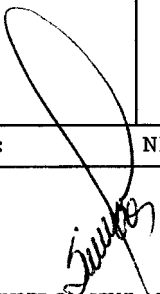
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR 178.470,19	VLR. EMPENHADO 4.740,00	SALDO ATUAL 173.730,19
--	------------------------------	----------------------------	---------------------------

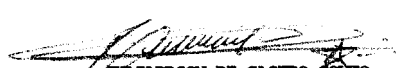
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 REFERENTE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	Unidade	1,0000	4.740,0000	4.740,0000

Pedido/Processo: 76 Licitação: NPE: TOTAL/TRANSPORTE 4.740,00

Emitido.: HELIO F. GONÇALVES


 KAZUTO HORII
 PREFEITO MUNICIPAL


 JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA


 JULIARDSON DE CASTRO-COUTO
 SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	DATA	NUMERO
NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORCAMENTARIA	21/07/2017	2547

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Credor: Nome: **Eliza Lucia Boldori ME** **CGC: 11.896.890/0001-88**
 End.: R: Teodoro Rondon, 155 /Centro - Tel.:32450736
 Cidade:Aquidauana UF:MS -

Descrição da Nota de Pagamento

Pagamento referente a despesas com contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores da Prefeitura Municipal de Bodoquena para as Secretarias de Administração, Educação e Obras e Infraestrutura. Contrato 230/2017-Processo Administrativo 130/2017-Dispensa 17/2017, conforme nota fiscal 1288 e empenho 1729/2017.

Pagamento Contábil	Valor Bruto
503010010000-Empenhos A Pagar	305,00

Evento
7001 - Pagamento - Orçamentário

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

EMPENHO		UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	PROJETO	FONTE	SALDO	VALOR
Numero	Ano	ORÇAMENT	PROJETO OU ATIVIDADE	DA DESPESA	ATIVIDADE	RECURSO	EMPENHO	
1729	2017	07.01	15.452.401	3.3.9.0.39.99	2043	100000	0,00	305,00

BANCO **No. Documento** **Valor Líquido à Pagar**
 Banco Do Brasil S/a - 12132-0 Fpm **305,00**

Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)

TREZENTOS E CINCO REAIS

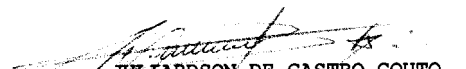
QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE

AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA EM : ___/___/___ ASSINATURA _____

Emitido Por ANA M. DOS S. MOREIRA


KAZUTO HORLI
PREFEITO MUNICIPAL


MIRIAN TEREZA GONÇALVES
TESOUREIRA


JULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS



21/07/2017 16:56:51

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 3930-6
Conta corrente 12132-0 PM BODOQUENA F P M

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 615 AQUIDAUANA
Conta corrente (com DV) 2257
CNPJ 11.896.890/0001-88
Nome favorecido ELIZA LUCIA BOLDORI - ME
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 72.101
Valor 305,00
Data transferência 21/07/2017
"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 2424BF994E4B4C3C

Assinada por JB513026 KAZUTO HORII 21/07/2017 16:43:06
J3290450 MIRIAN TEREZA GONCALVES 21/07/2017 16:56:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J3290450 MIRIAN TEREZA GONCALVES.

13 132-0

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
GERÊNCIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE RECEITAS - ISSQN
WWW.AQUIDAUANA.MS.GOV.BR



Série: NFSe
Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica

NUMERO DA NOTA FISCAL	1288
DATA DE EMISSÃO	04/07/2017 10:39
CODIGO DE AUTENTICIDADE	062978388380813633

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ELIZA LUCIA BOLDORI ME**
Nome Fantasia: **ELITTE EXTINTORES**
CPF/CNPJ: **11.896.890/0001-88** ✓ RG/Insc. Estadual: / Inscrição Municipal: **24562**
Logradouro: **TEODORO RONDON** Nº: **155** Compl.:
Bairro: **CENTRO** Município: **AQUIDAUANA/MS** CEP: **79200000**
Regime Fiscal: **SIMPLES NACIONAL** Telefone: **06732450736**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE BODOQUENA**
Nome Fantasia: **SECRETARIA DE OBRAS**
CPF/CNPJ: **15.465.016/0001-47** RG/Insc. Estadual: / Inscrição Municipal:
Logradouro: **RUA TREZE DE MAIO** Nº: **305** Compl.:
Bairro: **CENTRO** Município: **BODOQUENA/MS** CEP: **79390000**
E-mail: Telefone:

ATIVIDADE: **(3314710) MANUTENÇÃO E REP. DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA USO GERAL NÃO ESPEC. ANTER.**
NAT. OP.: **SERVIÇO** SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO** FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	EXTINTOR RECARREGADO ABC 6KG	85,00	85,00	SIM	2,79
1	UN	EXTINTOR RECARREGADO PQS 6KG	80,00	80,00	SIM	2,79
1	UN	EXTINTOR RECARREGADO PQS 4KG	70,00	70,00	SIM	2,79
1	UN	EXTINTOR RECARREGADO AP 10L	70,00	70,00	SIM	2,79

OBS: REF. CONTRATO Nº 230/2017 DISPENSA Nº 27/2017

CEF 104
AG: 0615 - OP.: 03
C/C: 2257

Valor IRRF Retido	Valor CSLL Retido	Valor COFINS Retido	Valor PIS Retido	Valor INSS Retido	VALOR TOTAL DA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,00
Base de Cálculo do ISSQN	ISSQN Retido / Responsável Tributário	Valor do ISS Devido	NOTA FISCAL		
305,00	0,00	8,50			

Página 1 de 1

Recebi(emos) de _____
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.

Data: _____ Identificação e Assinatura do Recebedor: _____

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe	
Nº DA NOTA FISCAL	Nº DE CONTROLE DO FISCO
1288	441583

Local de Prestação do Serviço: **AQUIDAUANA** UF: **MS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO	28/06/2017	1729	001

UNID ORCAM: 701-GABINETE DO SECRETÁRIO RESERVA : 174

CREDOR: NOME/RAZÃO: Eliza Lucia Boldori ME CNPJ: 11.896.890/0001-88
 ENDEREÇO.: R: Teodoro Rondon, 155 /Centro
 MUNICÍPIO.: Aquidauana Controladoria :
 BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL ESPÉCIE: ORDINÁRIO LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
ESPECIAL PROGRAM	697	07.01	15.452.401	2.043	3.3.9.0.39.00	100000

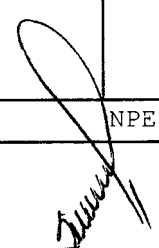
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :	3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO
CONTAS ONERADAS	2ª : 305,00	4ª :		

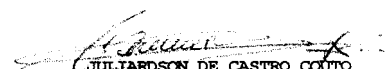
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	163.429,41	305,00	163.124,41

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REFERENTE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E OBRAS E INFRAESTRUTURA. CONTRATO 230/2017 - PROCESSO 130/2017 - DISPENSA 007/2017 - VIGÊNCIA 28/06/17 A 31/12/017.	Unidade	1,0000	305,0000	305,0000

Empenho/Processo: Licitação: NPE: TOTAL/TRANSPORTE 305,00
 EMPENHO SIMONE C. DA SILVA


 KAZUTO HORII
 PREFEITO MUNICIPAL


 JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA


 JÚLIARDSON DE CASTRO COUTO
 SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

C
H
E
Q
U
E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

DATA

NUMERO

NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORCAMENTARIA

17/10/2017

3951

Unidade Gestora: SECRETARIA DE FINANÇAS

Credor: Nome: Eliza Lucia Boldori ME

CGC: 11.896.890/0001-88

End.: R: Teodoro Rondon, 155 /Centro - Tel.:32450736

Cidade:Aquidauana UF:MS - Banco:104 Ag.:0615-7 c/c:225-7

Descrição da Nota de Pagamento

Pagamento referente a despesas com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANTENÇÃO DE CARGA DE EXTINTORES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.CONTRATO 250/2017 - PROCESSO 130/2017 - DISPENSA 027/2017 - VIGÊNCIA 28/06/17 A 31/12/017, conforme nota fiscal 1289 e p/empenho 1730/2017.

Pagamento Contábil

503010010000-Empenhos A Pagar

Valor Bruto

650,00

Evento

7001 - Pagamento - Orçamentário

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

EMPENHO		UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	PROJETO	FONTE	SALDO	VALOR
Numero	Ano	ORÇAMENT	PROJETO OU ATIVIDADE	DA DESPESA	ATIVIDADE	RECURSO	EMPENHO	
1730	2017	08.01	23.691.501	3.3.9.0.39.99	2050	100000	0,00	650,00

ENC

Banco Do Brasil S/a - 12132-0 Fpm

No. Documento

Valor Liquidado à Pagar

650,00

Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)

SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS


QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE


AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA

EM : ___/___/___ ASSINATURA _____

Emitido Por ANA M. DOS S. MOREIRA


KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL


MIRIAN TEREZA GONÇALVES
TESOUREIRA


JULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E



A33S171504050670011
17/10/2017 15:10:02

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3930-6
Conta corrente 12132-0 PM BODOQUENA F P M

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 615 AQUIDAUANA
Conta corrente (com DV) 2257
CNPJ 11.896.890/0001-88
Nome favorecido ELIZA LUCIA BOLDORI - ME
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 101.701
Valor 650,00
Data transferência 17/10/2017

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 2D523FAF258A8BB2

Assinada por J3290450 MIRIAN TEREZA GONCALVES
JB513026 KAZUTO HORII

17/10/2017 15:07:08

17/10/2017 15:10:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB513026 KAZUTO HORII.

Comp. 1730

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
GERÊNCIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE RECEITAS - ISSQN
WWW.AQUIDAUANA.MS.GOV.BR



Série: NFSe
Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica

NUMERO DA NOTA FISCAL	1289
DATA DE EMISSÃO	04/07/2017 10:52
CODIGO DE AUTENTICIDADE	552978388380813632

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ELIZA LUCIA BOLDORI ME**

Nome Fantasia: **ELITE EXTINTORES**

CPF/CNPJ: **11.896.890/0001-88**

RG/Insc. Estadual: /

Logradouro: **TEODORO RONDON**

Nº: **155**

Inscrição Municipal: **24562**

Bairro: **CENTRO**

Compl.:

Regime Fiscal: **SIMPLES NACIONAL**

Município: **AQUIDAUANA/MS**

CEP: **79200000**

Telefone: **06732450736**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE BODOQUENA**

Nome Fantasia: **SECRETARIA DE TURISMO**

CPF/CNPJ: **15.465.016/0001-47**

RG/Insc. Estadual: /

Logradouro: **RUA TREZE DE MAIO**

Nº: **305**

Inscrição Municipal:

Bairro: **CENTRO**

Compl.:

E-mail:

Município: **BODOQUENA/MS**

CEP: **79390000**

Telefone:

ATIVIDADE: **(3314710) MANUTENÇÃO E REP. DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA USO GERAL NÃO ESPEC. ANTER.**
NAT. OP.: **SERVIÇO** SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO** FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
3	UN	EXTINTOR RECARREGADO CO2 6KG	140,00	420,00	SIM	2,79
2	UN	EXTINTOR RECARREGADO PQS 6KG	80,00	160,00	SIM	2,79
1	UN	EXTINTOR RECARREGADO AP 10L	70,00	70,00	SIM	2,79

OBS: REF. CONTRATO Nº 230/2017 DISPENSA Nº 27/2017

Valor IRRF Retido	0,00	Valor CSLL Retido	0,00	Valor GDPINS Retido	0,00	Valor PIS Retido	0,00	Valor INSS Retido	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	650,00
Base de Cálculo do ISSQN	650,00	ISSQN Retido / Responsável Tributário	0,00	Valor do ISS Devido	18,13						

Página 1 de 1

Recebi(emos) de
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe

Nº DA NOTA FISCAL	Nº DE CONTROLE DO FISCO
1289	441588

Data _____ Identificação e Assinatura do Recebedor _____

Local de Prestação do Serviço: **AQUIDAUANA**

UF: **MS**

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11896890/0001-88
Razão Social: ELIZA LUCIA BOLDORI 60930314115
Endereço: RUA PROGRESSO 444 / JARDIM PROGRESSO / ANASTACIO / MS / 79210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2017 a 26/08/2017

Certificação Número: 2017072807385736664408

Informação obtida em 11/08/2017, às 16:42:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 168671/2017

Contribuinte: ELIZA LUCIA BOLDORI
CCE: 283672382

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

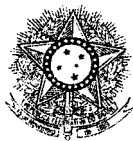
Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, e-
mitida às 15:44:57 horas do dia 11/08/2017 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZA LUCIA BOLDORI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.896.890/0001-88

Certidão nº: 135303230/2017

Expedição: 11/08/2017, às 17:06:33

Validade: 06/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZA LUCIA BOLDORI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.896.890/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11896890/0001-88
Razão Social: ELIZA LUCIA BOLDORI 60930314115
Endereço: RUA PROGRESSO 444 / JARDIM PROGRESSO / ANASTACIO / MS /
79210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2017 a 22/10/2017

Certificação Número: 2017092307202412671707

Informação obtida em 04/10/2017, às 16:41:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELIZA LUCIA BOLDORI - ME**
CNPJ: **11.896.890/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:13:56 do dia 28/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2018.

Código de controle da certidão: **5B96.D92B.C58F.0290**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO	28/06/2017	1730	001

UNID ORÇAM: 801-GABINETE DO SECRETÁRIO RESERVA : 175

CREDOR: NOME/RAZÃO: Eliza Lucia Boldori ME CNPJ: 11.896.890/0001-88
 ENDEREÇO...: R: Teodoro Rondon, 155 /Centro
 MUNICÍPIO.: Aquidauana Controladoria : .
 BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 632	U.O. 08.01	PROGRAMA 23.691.501	PROJ/ATIVIDADE 2.050	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.39.00	FONTE RECURSO 100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª : 650,00	3ª : 4ª :	CONVÊNIO		CONTRATO


O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 8.400,00	VLR. EMPENHADO 650,00	SALDO ATUAL 7.750,00
--	--	--	----------------------------	--------------------------	-------------------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	REFERENTE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.	Unidade	1,0000	650,0000	650,000

Pedido/Processo: Licitação: NPE: TOTAL/TRANSPORTE 650,00
 Emitido.: HELIO F. GONÇALVES


 KAZUTO HORII
 PREFEITO MUNICIPAL


 JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA


 JULIARDSON DE CASTRO COUTO
 SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

42 413 99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO	28/06/2017	1730	001

UNID ORÇAM: **801-GABINETE DO SECRETÁRIO** RESERVA : 175

CREDOR: NOME/RAZÃO: **Eliza Lucia Boldori ME** CNPJ: 11.896.890/0001-88
 ENDEREÇO.: R: Teodoro Rondon, 155 /Centro
 MUNICÍPIO.: Aquidauana Controladoria :
 BANCO: **404** AGÊNCIA: **0615** CONTA: **225-7**

TIPO DE CRÉDITO: **ESPECIAL** ESPÉCIE: **ORDINÁRIO** LICITAÇÃO: **DISPENSA LICITAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	632	08.01	23.691.501	2.050	3.3.9.0.39.00	100000

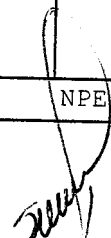
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª : 650,00	4ª :		

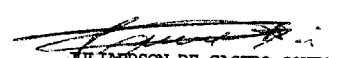
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	8.400,00	650,00	7.750,00

II	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFERENTE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE. CONTRATO 230/2017 - PROCESSO 130/2017 - DISPENSA 027/2017 - VIGÊNCIA 28/06/17 A 31/12/017.	Unidade	1,0000	650,0000	650,0000

Pedido/Processo: Licitação: NPE: TOTAL/TRANSPORTE 650,00
 Emitido.: SIMONE C. DA SILVA


 RAZATO HORII
 PREFEITO MUNICIPAL


 JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA


 JULIARDSON DE CASTRO COUTO
 SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS